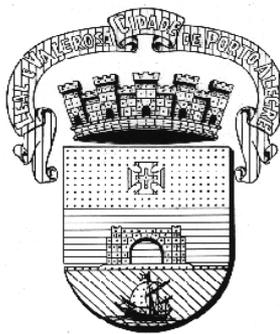


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 09/2023

NOVEMBRO/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Companhia CARRIS Porto-Alegrense (CARRIS) no período de 26 de abril a 12 de maio de 2023, através do **Programa de Auditoria nº 09/2023** (processo SEI nº 23.0.000047104-6 – documento nº 23256256), foram analisadas as manifestações do auditado, inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados nos respectivos Boletins de Auditoria Interna (BAI), relacionados aos itens de *Patrimônio, Pessoal e Encargos (Declaração de bens e rendas)* e Relatório-Diagnóstico (RD), relacionado ao item de *Demonstrações Contábeis*.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, verificou-se que o auditado respondeu parcialmente as recomendações emitidas por esta auditoria e procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI, conforme o Anexo 1 (BAI) e Anexo 2 (RD) abaixo, onde foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 09/2023.

Quanto aos Boletins de Auditoria Interna, referente a *Conciliações Contábeis e Títulos Executivos*, que tinham o objetivo de avaliar os controles internos do auditado relacionados a estes itens, registra-se que não foram identificadas não conformidades relevantes e, portanto, **não foram emitidas recomendações**.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo 1: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 09/2023 (BAI) - CARRIS

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
45/2023 - BAI	Patrimônio	Ausência de ações para regularização dos bens não localizados	4781 - Para procedimentos futuros, garantir que conste as ações adotadas para regularização de inconsistências de inventário físico na respectiva ata de encerramento.	Baixa	Pendente
45/2023 - BAI	Patrimônio	Ausência de ações para regularização dos bens não localizados	4782 - Apresentar as ações adotadas para regularizar os registros dos bens não localizados no inventário físico do exercício de 2022 (processo SEI 22.18.000000341-1).	Baixa	Pendente
51/2023 - BAI	Pessoal e Encargos	Não conformidade das normas internas referente à entrega da Declaração de Bens e Rendas	4781 - Elaborar normativo interno que estabeleça os meios e formas de apresentação das informações relativas à declaração de bens e rendas, e esteja adequado às obrigações expressas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992) no que se refere à entrega, guarda e imputação de pena quanto à Declaração de Bens e Rendas de todos os agentes público no âmbito da CARRIS.	Média	Pendente

Anexo 2: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 09/2023 (RD) - CARRIS

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
57/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Ausência de divulgação quanto ao prazo de recebimento sobre transações entre partes relacionadas	4701 - Avaliar a edição de nota explicativa detalhada referente às transações entre partes relacionadas, conforme preconiza o item 18 do CPC 05 (R1).	Média	Baixada
57/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Transação entre partes relacionadas lançada no grupo “Não Circulante”	4711 - Revisar a contabilização no curto e longo prazo referente à Câmara de Compensação Tarifária (CCT – KM).	Média	Atendida

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

